



Exmo. Sr.
 Presidente da Assembleia Municipal
 de Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício data

4982 27-JUL '21

Assunto: Prestação de Contas Consolidadas do Município de Torres Vedras de 2020

Para efeitos do disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, ambas na sua atual redação, junto se remetem a V. Exa. os documentos de prestação de contas consolidadas de 2020 do grupo autárquico municipal de Torres Vedras, tal como definido no art.º 75.º da citada Lei n.º 73/2013, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo, por unanimidade, na reunião de 20/07/2021.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal,

Laura Maria Jesus Rodrigues

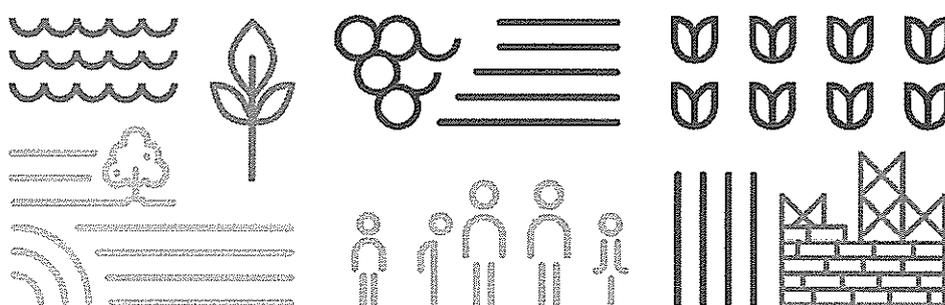
Anexo: O citado

Mmf/

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

BALANÇO

2020



MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2020

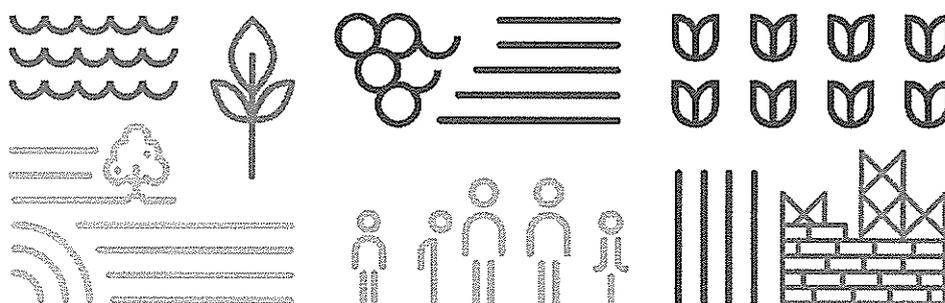
Valores em Euros

RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2019 Reclassificado
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	179 052 663,53	174 951 628,54
Propriedades de investimento	30 247,10	0,00
Ativos intangíveis	598 712,57	601 195,82
Participações financeiras	5 197 362,08	5 177 732,38
Outros investimentos financeiros	12 043,82	8 525,30
Clientes, contribuintes e utentes	54 821,31	14 612,58
	184 945 850,41	180 753 694,62
Ativo corrente		
Inventários	1 788 417,48	1 425 242,42
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	9 967 647,67	937 645,33
Clientes, contribuintes e utentes	4 586 825,15	1 299 845,85
Estado e outros entes públicos	223 774,42	222 246,67
Outras contas a receber	15 846 515,13	2 629 699,03
Diferimentos	143 713,72	288 130,29
Caixa e depósitos	12 962 194,56	11 083 602,59
	45 519 088,13	17 886 412,18
Total do Ativo	230 464 938,54	198 640 106,80
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	45 049 227,80	43 254 227,80
Reservas	25 224 842,75	24 819 019,79
Resultados transitados	46 936 011,11	33 000 134,94
Ajustamentos em ativos financeiros	485 619,88	512 862,26
Excedentes de revalorização	0,00	337 769,68
Outras variações no Património Líquido	74 949 628,75	67 273 216,73
Resultado líquido do período	1 952 917,13	5 121 063,22
Total do Património Líquido	194 598 247,42	174 318 294,42
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	690 221,33	572 743,13
Financiamentos obtidos	8 658 649,97	9 251 039,50
Fornecedores de investimentos	0,00	95 899,00
Diferimentos	15 121 618,75	5 520 645,19
Outras contas a pagar	1 199 840,62	4 370,21
	25 670 330,67	15 444 697,03
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	987 178,57	175 693,35
Fornecedores	2 005 870,08	2 211 800,63
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	76,87	140,72
Estado e outros entes públicos	648 728,06	442 157,44
Financiamentos obtidos	1 476 487,21	1 265 106,94
Fornecedores de investimentos	519 813,52	706 543,65
Outras contas a pagar	3 858 251,11	3 665 200,32
Diferimentos	699 955,03	410 472,30
	10 196 360,45	8 877 115,35
Total do Passivo	35 866 691,12	24 321 812,38
Total do Património Líquido e do Passivo	230 464 938,54	198 640 106,80

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

2020



MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Demonstração de resultados por naturezas consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2020

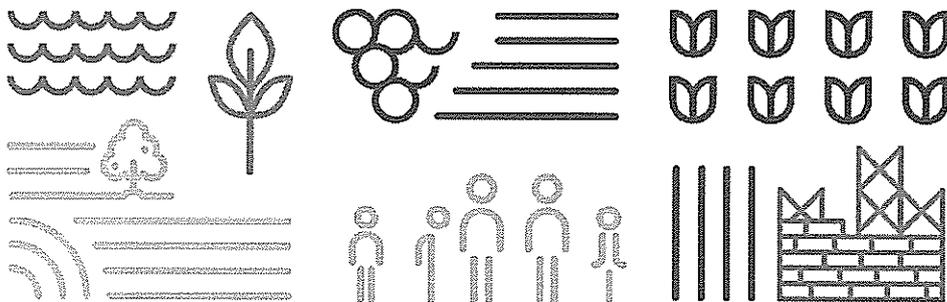
Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2020	31/12/2019 Reclassificado
Impostos, contribuições e taxas	25 982 822,83	25 390 116,99
Vendas	4 781 118,68	4 610 166,10
Prestações de serviços e concessões	13 186 051,29	13 050 827,42
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreend. conjuntos	21 636,46	15 684,64
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 781 967,60	15 544 303,25
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade	1 092 207,96	1 071 100,77
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5 833 534,06	-5 730 626,28
Fornecimentos e serviços externos	-17 604 523,04	-17 992 720,93
Gastos com pessoal	-23 449 113,46	-19 126 888,75
Transferências e subsídios concedidos	-11 320 320,29	-7 061 052,09
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 438,79	-132 228,68
Provisões (aumentos/reduções)	-117 478,20	-32 020,90
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	5 714 118,04	6 362 466,76
Outros gastos	-2 743 217,90	-3 313 727,13
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	9 500 514,70	12 655 401,17
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 525 235,14	-7 463 751,32
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 975 279,56	5 191 649,85
Juros e rendimentos similares obtidos	50 829,48	55 848,70
Juros e gastos similares suportados	-68 832,47	-115 187,91
Resultado antes de impostos	1 957 276,57	5 132 310,64
Imposto sobre o rendimento	-4 359,44	-11 247,42
Resultado líquido do período	1 952 917,13	5 121 063,22
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe	1 952 917,13	5 121 063,22
Interesses que não controlam		
	1 952 917,13	5 121 063,22

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

2020



Demonstração de alterações no património líquido consolidado

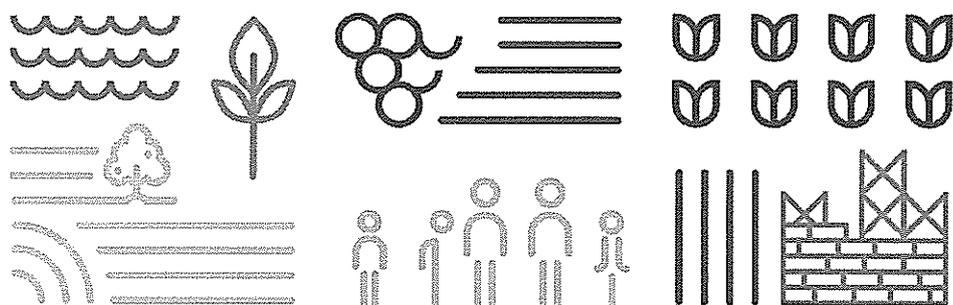
Unid. Euros

Descrição	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (Quotas) próprias	Outros instrum. Capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações património líquido	Resultado líquido período	Total	Interesses que não controlam	Total do património líquido
Posição no início do período	(1)	43 254 227,80	0,00	0,00	0,00	24 819 019,79	33 000 134,94	512 862,26	337 769,68	67 273 216,73	5 121 063,22	174 318 294,42	0,00	174 318 294,42
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 368 679,73	0,00	-337 769,68	3 785 463,58	0,00	13 816 373,63	0,00	13 816 373,63
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 068 958,55	0,00	3 068 958,55	0,00	3 068 958,55
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504 720,90	0,00	0,00	0,00	0,00	504 720,90	0,00	504 720,90
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	135 822,96	6 412,32	-27 242,38	0,00	821 989,89	0,00	936 982,79	0,00	936 982,79
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	135 822,96	10 879 812,95	-27 242,38	-337 769,68	7 676 412,02	0,00	18 327 035,87	0,00	18 327 035,87
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 952 917,13	1 952 917,13	0,00	1 952 917,13
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	135 822,96	10 879 812,95	-27 242,38	-337 769,68	7 676 412,02	1 952 917,13	20 279 953,00	0,00	20 279 953,00
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		1 795 000,00	0,00	0,00	0,00	270 000,00	3 056 063,22	0,00	0,00	0,00	-5 121 063,22	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	1 795 000,00	0,00	0,00	0,00	270 000,00	3 056 063,22	0,00	0,00	0,00	-5 121 063,22	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	45 049 227,80	0,00	0,00	0,00	25 224 842,75	46 936 011,11	485 619,88	0,00	74 949 628,75	1 952 917,13	194 598 247,42	0,00	194 598 247,42

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

2020



MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Demonstração consolidada de fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2020

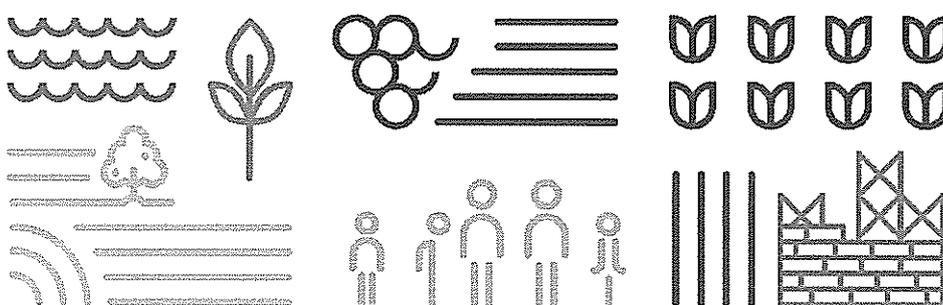
Valores em €

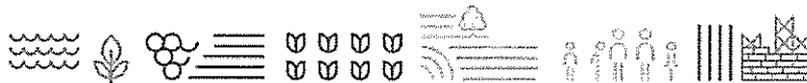
Rubricas	Períodos	
	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	16 191 215,40	13 208 977,61
Recebimentos de contribuintes	25 405 570,56	24 657 309,35
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18 886 227,88	15 127 451,04
Recebimentos de utentes	3 683 992,75	5 043 398,28
Pagamentos a fornecedores	-25 233 570,99	-23 538 289,60
Pagamentos ao pessoal	-20 400 907,34	-17 326 269,92
Pagamentos a contribuintes / Utes	-40 708,99	-29 905,84
Pagamentos de transferências e subsídios	-9 410 106,34	-7 144 846,96
Caixa gerada pelas operações	9 081 712,93	9 997 823,96
Pagamentos de prestações sociais	0,00	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento	8 431,19	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento	0,00	-42 612,71
Outros recebimentos	1 989 414,15	6 401 656,06
Outros pagamentos	-4 020 004,72	-7 430 666,48
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	7 059 553,55	8 926 200,83
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-11 517 871,26	-15 915 294,77
Ativos intangíveis	-117 176,83	-34 930,16
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-40 601,64	-151 294,21
Outros ativos	-1 591 564,02	-2 382 188,09
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	24 807,20	8 000,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Propriedades de investimento	2 651 961,52	2 654 981,02
Investimentos financeiros	230,24	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	4 101 732,65	4 835 563,38
Transferências de capital	1 959 061,00	1 621 717,00
Juros e rendimentos similares	2 356,46	11 822,14
Dívidos	26 052,68	36 027,70
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-4 501 012,00	-9 315 595,99
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	688 076,72	1 076 562,51
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 281 124,52	-1 296 104,36
Juros e gastos similares	-73 693,82	-82 564,78
Dívidos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-666 741,62	-302 106,63
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	1 891 799,93	-691 501,79
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	11 070 394,63	11 761 896,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12 962 194,56	11 070 394,63

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2020





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

O Grupo Público Municipal, para efeitos de elaboração das contas consolidadas, abrange:

- O Município de Torres Vedras;
- Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras (100%); e
- A Promotorres E.M. (100%), empresa municipal, constituída em 1997, detida em 100% pelo município, que tem por objeto a promoção gestão, exploração, manutenção e conservação de equipamentos coletivos, a prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde, desporto, animação e lazer, bem como quanto a Gestão de Marcas, organizando, apoiando e patrocinando eventos ou iniciativas diretamente relacionadas com o seu objeto.

O Município de Torres Vedras é designado de entidade mãe ou entidade consolidante, enquanto as demais entidades são designadas de entidades controladas ou entidades consolidadas. Apesar de serem entidades participadas pelo Município de Torres Vedras, **não fazem parte do grupo público municipal:**

- A SEFO - Sociedade de Educação e Formação do Oeste, Lda. (29,41%);
- O CAERO - Centro de Apoio ao Empresário, Lda. (20%);
- A Águas do Vale do Tejo, S.A. (1,96%); e
- A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (0,63%).

Com efeito, define o n.º 3 do mencionado artigo n.º 75º do RFAL que o grupo autárquico é composto pelo município e “pelas entidades controladas, (...) considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”.

O n.º 4 deste mesmo artigo refere os pressupostos cuja verificação valida a existência de controlo sobre uma entidade, entre os quais, e no que se refere a entidades comerciais, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto.

Uma vez que as participações do Município nestas entidades são inferiores a 50%, de acordo com o antes mencionado, estas entidades ficam excluídas da obrigatoriedade de consolidação de contas. No entanto, nos casos da SEFO e do CAERO, dado as participações do município serem \geq a 20% e, portanto, se presumir da existência de influência significativa sobre a gestão operacional e financeira das entidades, foi aplicado o método de equivalência patrimonial para efeitos da consolidação de contas.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

2 - Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa. Esta última, neste primeiro ano de implementação do SNC-AP, foi simplesmente reclassificada e não reexpressa de acordo com as NCP, tal como permitido no Manual de implementação da mesma.

No que se refere a derrogações de disposições do SNC-AP, será de se referir a não aplicação, na sua totalidade por parte da entidade consolidante, do Classificador Complementar 2 enquanto referência na determinação da vida útil dos bens, na medida em que não foram atualizadas as vidas úteis dos edifícios e das outras construções. A Comissão de Normalização Contábilística veio também explicitar que caso a nova vida útil para um determinado ativo seja inferior à preconizada pelo anterior Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), as depreciações acumuladas desse ativo, à data do balanço de abertura em SNC-AP, deviam ser incrementadas no sentido de reconhecer o montante que resulta do período já decorrido face à nova vida útil.

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As bases de mensuração seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas nos principais agregados são as seguintes:

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento estão mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Inventários

Os inventários foram reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio dasaídas, o custo médio ponderado.

Participações Financeiras

As participações financeiras são mensuradas pelo seu custo, deduzidas das perdas por imparidade

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

As imparidades das contas a receber são reconhecidas quando existem indícios de que o Município poderá não receber a verba a que tem direito.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo seu custo.

A exigibilidade de curto prazo dos financiamentos bancários obtidos (de curto prazo e de médio e longo prazos) são classificados como passivo corrente.

Rendimentos - Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Rendimento - Transações sem contraprestação

O Município de Torres Vedras reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. É inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Transferências e subsídios

Um subsídio (ou uma transferência) só é reconhecido após existir segurança de que:

- » Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- » O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- » Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis, são imputados numa base sistemática a rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos de depreciações inerentes aos bens financiados;
- » Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável, será



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- » Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- » É provável que seja exigido um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- » Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e os passivos contingentes não são reconhecidos. São continuamente avaliados para determinar se um influxo ou um exfluxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e se o seu valor pode ser mensurado com fiabilidade.

Ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Passivo contingente é:

(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou

(b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou

(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso, por terceiros, de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que os benefícios



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade e a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Benefícios dos empregados

As entidades consolidadas reconhecem um passivo quando o empregado presta o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro, e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições para a CGA e Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem consideradas materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

3 - Ativos Intangíveis

Esta conta inclui os ativos sem substância física reconhecidos de acordo com os requisitos da NCP 3.

3.1 - Divulgações para cada classe de ativos intangíveis:

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro na definição das vidas úteis.

b) Métodos de amortização

O método de amortização utilizado pelas entidades do Grupo Autárquico é o das quotas constantes.

c) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os movimentos ocorridos de depreciações e amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha “Gastos/Reversões de depreciação e amortização” da Demonstração de Resultados por natureza.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas é o que consta no quadro seguinte:

Unid.: Euros

Rubricas		31/12/2020			
		Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	1 817 728,76	1 694 249,35	0,00	123 479,41
444	Propriedade industrial e intelectual	843,21	191,50	0,00	651,71
446	Outros	766 994,60	548 217,76	0,00	218 776,84
454	Ativos intangíveis em curso	255 804,61	0,00	0,00	255 804,61
Total		2 841 371,18	2 242 658,61	0,00	598 712,57



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2020

4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com a informação fundamental. Estes acordos de concessão referem-se somente ao Município de Torres Vedras:

Unid.: Euros

Descrição do Acordo	Concessionário	Ativo de concessão	Data do contrato	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração. Engloba ainda os postos de transformação.	18/10/2001	20 anos	-	-	-	-
Contrato de concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários no perímetro urbano da Cidade de Torres Vedras - Postes e Caixas - Lote 1	Extradireccional, Lda.	-	29/09/2020	5 anos	162.000,00	-	-	-
Contrato de concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários no perímetro urbano da Cidade de Torres Vedras - Postes e Caixas - Lote 2	J.C.Decaux (Portugal) - Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.	-	29/09/2020	5 anos	112.505,00	-	-	-

5 - Ativos Fixos Tangíveis

Esta conta inclui todos os ativos reconhecidos de acordo com os requisitos da NCP 5.

5.1 - Divulgações referentes a cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras

As bases de mensuração são as constantes do ponto 2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras. O método aplicado no cálculo das depreciações foi o da linha reta, tendo aplicado o Classificador Complementar 2 na determinação das vidas úteis e taxas de depreciação.

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é a seguinte:

Unid.: Euros

Rubricas	Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	11 997 378,39	0,00	0,00	11 997 378,39
Edifícios e outras construções	6 243 228,81	1 800 454,44	0,00	4 442 774,37
Infraestruturas	132 235 483,79	82 684 156,02	0,00	49 551 327,77
Património histórico, artístico e cultural	1 363 972,87	11 143,53	0,00	1 352 829,34
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	1 650 453,69	0,00	0,00	1 650 453,69
Ativos fixos em concessão				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	717 255,31	369 300,75	0,00	347 954,56
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	28 207 897,50	0,00	0,00	28 207 897,50
Edifícios e outras construções	77 213 859,94	11 915 367,55	0,00	65 298 492,39
Equipamento básico	11 426 621,36	8 951 377,45	0,00	2 475 243,91
Equipamento de transporte	4 427 608,15	3 343 611,90	0,00	1 083 996,25
Equipamento administrativo	3 501 637,60	3 122 471,24	0,00	379 166,36
Equipamentos biológicos	901,00	206,47	0,00	694,53
Outros	5 592 500,40	4 168 149,25	0,00	1 424 351,15
Ativos fixos tangíveis em curso	10 840 103,32	0,00	0,00	10 840 103,32
Total	295 418 902,13	116 366 238,60	0,00	179 052 663,53

6 - Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais.

6.1 - Locações Financeiras

Apresenta-se na data do relato, apenas os seis contratos de locação financeira, que o Município de Torres Vedras tem em curso, pois os contratos de locação financeira que tinham sido celebrados pela empresa Promotorres, em 2016 para aquisição do sistema de gestão do Parque da Câmara Municipal e de uma viatura IVECO utilizada pela equipa de montagens da Câmara Municipal terminaram no decorrer do ano de 2020. Assim os dados a apresentar são os que constam no quadro seguinte:

Unid.: Euros

Rubricas	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes reg. Gastos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
Módulos pré-fabricados e telheiro (PFL's)	161.452,62	31.522,08	305,35	31.522,08	305,35	63.044,14	98.408,48	0,00	161.452,62	0,00	0,00
4 viaturas elétricas	16.287,70	29.022,60	33,36	72.556,46	114,68	16.287,70	0,00	0,00	16.287,70	0,00	0,00
Autocarro	48.966,78	87.273,72	1.004,07	91.910,56	3.449,63	48.966,78	0,00	0,00	48.966,78	0,00	0,00
Limpa Bermas	3.397,00	6.054,00	69,65	15.135,00	239,29	3.397,00	0,00	0,00	3.397,00	0,00	0,00
Trator	12.367,81	22.037,28	253,54	55.093,19	871,09	12.367,81	0,00	0,00	12.367,81	0,00	0,00
Retroescavadora	14.879,70	26.520,12	305,12	66.300,30	1.048,58	14.879,70	0,00	0,00	14.879,70	0,00	0,00
Total	257.351,61	202.429,80	1.971,09	332.517,59	6.028,62	158.943,13	98.408,48	0,00	257.351,61	0,00	0,00

Em todos os contratos existem cláusulas que preveem a aquisição dos ativos, no final do contrato, pelo valor residual.

6.2 – Locações Operacionais

Os dados que constam no quadro abaixo, descrevem todos os contratos de locação operacional, e referem-se somente ao Município de Torres Vedras. Em nenhum deles existem rendas contingentes a pagar, e nos acordos de locação mais significativos não existem termos de renovação nem de opções de compra.

Unid.: Euros

Rubricas	Período	Renovável (S/N)	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente futuros pagamentos
				Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
				Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes					
Veículos elétricos e híbridos	48 meses	N	595.253,09	112.348,15	0,00	112.348,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.904,94
Equipamento informático	36 meses	N	201.634,74	67.211,52	0,00	134.423,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.211,70
8 viaturas ligeiras de mercadorias	36 meses	N	184.008,00	44.068,82	0,00	44.068,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.939,18
Equipamentos multifuncionais	36 meses	N	32.193,77	9.836,97	0,00	14.308,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.885,45
30 computadores e de 30 monitores	12 meses	S - 1	26.628,37	13.268,04	0,00	23.163,90	0,00	3.464,47	0,00	0,00	3.464,47	3.464,47
20 computadores e de 20 monitores	12 meses	S - 2	20.310,83	6.692,01	0,00	16.822,28	0,00	3.488,55	0,00	0,00	3.488,55	3.488,55
Equipamento de franquear	36 meses	N	4.794,20	1.598,08	0,00	3.196,16	0,00	1.598,04	0,00	0,00	1.598,04	1.598,04
Total			1.064.822,99	255.023,59	0,00	348.330,67	0,00	8.551,06	0,00	0,00	8.551,06	716.492,32

S - 1 - Prorrogável até ao limite de dois anos S - 2 - Prorrogável até ao limite de três anos

7 - Custos de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos:

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, tendo sido elaborado o “Mapa de Empréstimos Consolidado”.

8 - Propriedades de investimento

8.2 - Divulgações

Tal como mencionado no ponto 2.1 do presente Anexo, as propriedades de investimento detidas pelo Município são mensuradas de acordo com o modelo do custo 8.6 - Outras divulgações - Modelo do custo

As propriedades de investimento registadas no Balanço Consolidado dizem apenas respeito às detidas pelo Município e respeitam a terrenos e recursos naturais, ativos que não estão sujeitos a depreciação.

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada das propriedades de investimentos consolidadas, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é a seguinte:

Unid.: Euros

Rubricas	31/12/2020			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia escriturada
Propriedades de Investimento				
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	30 247,10	0,00	0,00	30 247,10
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30 247,10	0,00	0,00	30 247,10

9 - Imparidades de ativos

Imparidades podem-se definir como perdas de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além das perdas inerentes às depreciações ou amortizações.

Os ativos geradores de caixa são ativos detidos para gerarem retorno económico, ou seja, pretende-se, com a sua detenção, gerar influxos de caixa.

As imparidades de ativos reconhecidas à data de 31/12/2020 atingem o montante de €1.103.084,15, desagregadas do seguinte modo pelas entidades do Grupo:

- Município de Torres Vedras: €856.755,45;
- SMAS: €150.380,50;
- Promotorres: € 95.948,20.

A sua desagregação encontra-se espelhada nas Contas individuais.

10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 - custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários consolidados e os movimentos do período:

Unid.: Euros

Rubricas	Inventário a 31/12/2019	Compras	Consumos	Variações nos Inventários da produção	Reclassificações e Regularizações	Perdas por Imparidade	Inventário a 31/12/2020
Mercadorias	39 182,79	3 576 146,06	-3 566 410,78	-1 550,09	-1 563,01	0,00	45 804,97
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 386 059,63	2 483 473,11	-2 267 123,28	100 209,27	39 993,78	0,00	1 742 612,51
Produtos Acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	1 425 242,42	6 059 619,17	-5 833 534,06	98 659,18	38 430,77	0,00	1 788 417,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas							5 833 534,06
Variações nos inventários da produção							0,00

13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam, para a entidade, benefícios económicos futuros cu potencial de serviço, e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 2020

Unid.: Euros

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Vendas					
Mercadorias	9 514,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Eletricidade	9 460,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Água	5 041 251,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços					
Resíduos Sólidos	1 339 870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos por Conta de Particulares	14 449,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Senhas de refeições escolares	222 913,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Apoio Família	351 686,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Tempo de Férias	176,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Social	25 362,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Recreativos	479,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Culturais	5 930,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Desporto	4 952,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	12 200,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamentos	1 037,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparações	14 407,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	-8,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa fixa de saneamento	2 225 782,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa variável de saneamento	3 826 544,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços prestados de saneamento	367 527,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa de disponibilidade água	2 115 407,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços prestados de água	77 866,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa fixa de resíduos sólidos	691 740,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa variável de resíduos sólidos	647 883,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços prestados de resíduos sólidos	1 547,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos					
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	74 151,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos suplementares	26 175,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de ativos fixos tangíveis	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas concessão infraestruturas à EDP	2 591 334,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos em investimentos não financeiros	8 692,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	37 936,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	154 346,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos em inventários	216 797,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros obtidos	168,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos obtidos	51 334,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	1 801,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20 185 721,53	0,00	0,00	0,00	0,00

14 – Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 - Divulgações

Os principais rendimentos de transações sem contraprestação são, para o Município de Torres Vedras, os Impostos e as Transferências e subsídios obtidos, tal como se pode verificar no quadro que se segue:

Unid.: Euros

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Derrama	2 776 018,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	12 182 788,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação (IUC)	2 173 432,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	1 339 739,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	6 429 108,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	583 920,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	211 312,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de recursos hídricos - água	139 547,31	0,00	13 448,02	135 110,25	0,00
Taxa de recursos hídricos - saneamento	66 352,70	0,00	8 752,43	10 659,70	0,00
Taxa de gestão de resíduos	80 602,42	0,00	0,00	11 374,03	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	19 279 978,93	0,00	0,00	150 000,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	227 892,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	78,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades	13 911,25	0,00	0,00	1 539,13	0,00
Resto do Mundo	119 985,94	0,00	0,00	7 440 658,24	0,00
Transferências sem condição	1 036 778,72	0,00	3 660,41	3 913,16	0,00
Transferências com condição		0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	140 120,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos					
Descontos de pronto pagamento obtidos	3,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend.entidades control., assoc. e empreend. Conj.- aplicação MEP	21 636,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de parques eólicos	569 708,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	51 977,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	47 444 895,19	0,00	25 860,86	7 753 254,51	0,00



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 2020

15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 e 15.2 - Divulgações para cada classe de provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelas entidades do Grupo Municipal, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, as provisões para outros riscos e encargos atingem o montante total de €690.221,33, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis. Tais processos são:

- Processo n.º 1239/12.1BELSB referente a ação administrativa interposta por Paulo Jorge Gomes Namora contra o Município, sendo também contrainteressados a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a CCDRLVI (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e o INAG (Instituto Nacional da Água), no valor de €1/5.000,00, correspondendo a uma quarta parte dos danos alegadamente sofridos no montante total de €700.000,00.

- Processo n.º 728/12.2BELSB referente a ação administrativa comum interposta por Fernando Pedro Bragança Henriques, no valor de €50.000,00, correspondendo a pedido de indemnização por responsabilidade extracontratual.

- Nota de Débito no valor de €297.899,67 emitida pelas Águas do Oeste, SA, atual Águas do Vale do Tejo, SA, que não foi reconhecida pelos serviços, acrescido de €167.321,66 de juros e taxas de justiça.

Unid.: Euros

Provisões	Saldo inicial a 31/12/2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final a 31/12/2020
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	572 743,13	120 000,50	-2 522,30	0,00	690 221,33
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	572 743,13	120 000,50	-2 522,30	0,00	690 221,33

15.3 - Passivos contingentes

Elencam-se os passivos contingentes para os quais não existem expectativas de exfluxos financeiros, que são os que constam nas contas individuais do Município:

Unid.: Euros

N.º Processo	Réu	Montante estimado da ação
Proc.º 1481/10.0BELSB	MTV e CCDR LVT	126.074,27
Ação popular n.º 81/12.4TBND	MTV, Carlos Miguel e Carlos Bernardes	178.800,00
Proc.º 2950/16.3BELSB	MTV	5.142,00
Proc.º 683/16.0BFLSB	MTV	1.800,00
Proc.º 442/19.8BELSB	MTV	603,73
Proc.º 1926/20.0T8TVD	MTV	9.467,61
Total		321.887,61

17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 13 de julho de 2021 pela Presidente da Câmara Municipal.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 – Instrumentos financeiros

A NCP 18 prevê que a mensuração inicial dos ativos e dos passivos financeiros, aquando do seu reconhecimento, deve ser feita pelo justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor ou ao custo amortizado.

À data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são as que constam em detalhe no quadro seguinte:

Unid.: Euros

Ativos e passivos financeiros	Quantia escriturada inicial	Perdas por imparidade	Quantia escriturada final
Ativos Financeiros			
Clientes, contribuintes e utentes	5 711 541,48	1 069 895,02	4 641 646,46
Estado e outros entes públicos	223 774,42	0,00	223 774,42
Outas contas a receber	15 879 704,26	33 189,13	15 846 515,13
Caixa e depósitos	12 962 194,56	0,00	12 962 194,56
Total	34 777 214,72	1 103 084,15	33 674 130,57
Passivos Financeiros			
Fornecedores	2 005 870,08	0,00	2 005 870,08
Estado e outros entes públicos	648 728,06	0,00	648 728,06
Fornecedores de investimento	519 813,52	0,00	519 813,52
Outras contas a pagar	5 058 091,73	0,00	5 058 091,73
Total	8 232 503,39	0,00	8 232 503,39

20 – Divulgações de partes relacionadas

20.1 - Divulgação de controlo

➤ Entidades Controladas:

Entidades Controladas	% de Participação	Sede
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Torres Vedras	100%	Av.ª 5 de Outubro, n.º 26 Edifício Multiserviços 2560-270 Torres Vedras
Promotorres, EM	100%	Av.ª Tenente João Luís de Moura Edifício Mercado Municipal Loja A 2560-273

➤ Entidades relacionadas:

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2020	31/12/2019
Promotorres, EM	Av. ^a Tenente João Luís de Moura Edifício Mercado Municipal Loja A 2560-273 Torres Vedras	100,00%	100,00%
Serviços municipalizados Água e Saneamento Torres Vedras	Av. ^a 5 de Outubro, n.º 26 Edifício Multiserviços 2560-270 Torres Vedras	100,00%	100,00%
CAERO	Rua António Leal D'Ascensão 2560-309 Torres Vedras	20,00%	20,00%
SEFO	Rua da Liberdade, n.º 4 Hilarião 2560-374 Torres Vedras	29,41%	29,41%

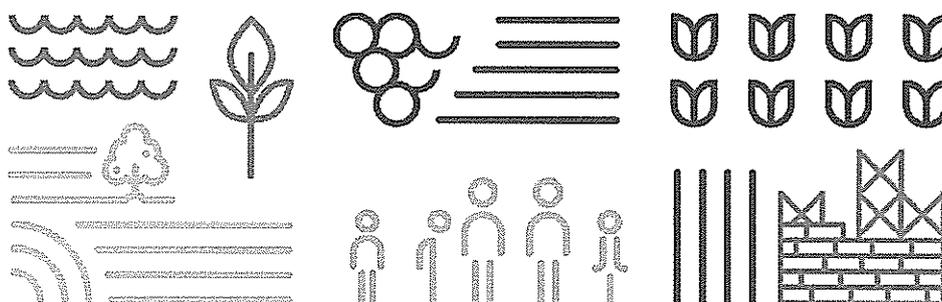
Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Grupo Municipal, a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras ou não existem alterações comparativamente aos dados apresentados nas contas individuais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

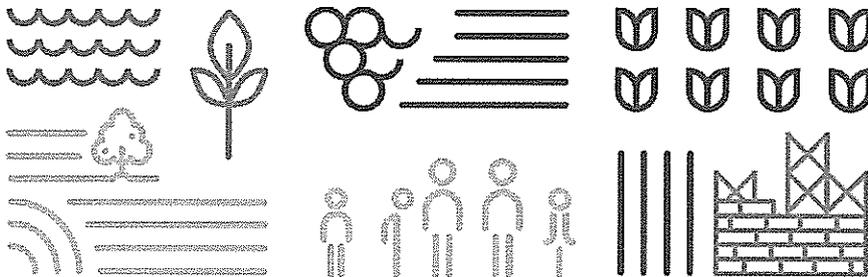
2020



RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTAS CONSOLIDADAS

2020





ÍNDICE

<i>Introdução</i>	3
<i>Perímetro de Consolidação Financeira</i>	5
<i>Métodos de Consolidação</i>	7
<i>Análise da Demonstração Consolidada dos Resultados</i>	8
2. Rendimentos	9
3. Gastos	10
4. Indicadores	12
<i>Análise do Balanço Consolidado</i>	13
1. Ativo (Não Corrente e Corrente)	15
2. Património Líquido	16
3. Passivo	16
<i>Notas Finais</i>	19
<i>Factos relevantes ocorridos após o termo das contas</i>	20



INTRODUÇÃO

Perante as atribuições e competências cada vez mais amplas, os municípios têm recorrido a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial.

Neste contexto, facilmente se compreende que a análise das contas individuais das entidades não permite obter uma visão global, integrada e completa da situação económico-financeira do grupo municipal.

A consolidação de contas surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo a elaboração de demonstrações económicas e financeiras do conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, promovendo a objetividade e a transparência fiscal, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal e facilitando, desta forma, a tomada de decisão e a definição de estratégias.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) veio determinar, no seu art.º 75º, que os municípios “apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), além de dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente têm sido adotados a nível internacional.

Desta forma, as demonstrações financeiras a apresentar são as definidas no parágrafo 14 da NCP 1 - Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras, bem como as definidas no ponto 3 do parágrafo 46 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º e na alínea l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

De acordo com o artigo n.º 7º-C da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, atualmente em vigor, e na continuidade da pandemia da doença COVID-19, “os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2020 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de julho de 2021.”



PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

Em conformidade com o estabelecido no artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, com a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e com a NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, o Grupo Público Municipal, para efeitos de elaboração das contas consolidadas, abrange:



Torres Vedras - O Município de Torres Vedras;
Câmara Municipal



- Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras (100%); e



- A Promotorres E.M. (100%), empresa municipal, constituída em 1997, detida em 100% pelo município, que tem por objeto a promoção gestão, exploração, manutenção e conservação de equipamentos coletivos, a prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde, desporto, animação e lazer, bem como quanto a Gestão de Marcas, organizando, apoiando e patrocinando eventos ou iniciativas diretamente relacionadas com o seu objeto.

O Município de Torres Vedras é designado de entidade mãe ou entidade consolidante, enquanto as demais entidades são designadas de entidades controladas ou entidades consolidadas.

Apesar de serem entidades participadas pelo Município de Torres Vedras, não fazem parte do grupo público municipal:



- A SEFO - Sociedade de Educação e Formação do Oeste, Lda. (29,41%);



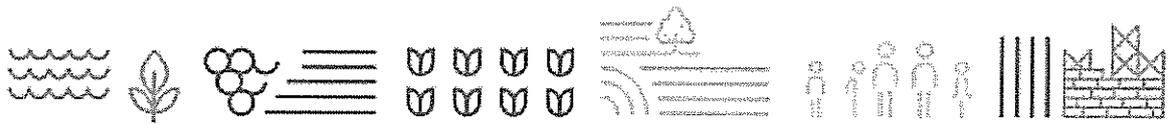
- O CAERO - Centro de Apoio ao Empresário, Lda. (20%);



- A Águas do Vale do Tejo, S.A. (1,96%); e



- A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (0,63%).



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

Com efeito, define o n.º 3 do mencionado artigo n.º 75º do RFAL que o grupo autárquico é composto pelo município e “pelas entidades controladas, (...) considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”.

O n.º 4 deste mesmo artigo refere os pressupostos cuja verificação valida a existência de controlo sobre uma entidade, entre os quais, e no que se refere a entidades comerciais, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto.

Uma vez que as participações do Município nestas entidades são inferiores a 50%, de acordo com o antes mencionado, estas entidades ficam excluídas da obrigatoriedade de consolidação de contas.

No entanto, nos casos da SEFO e do CAERO, dado as participações do município serem \geq a 20% e, portanto, se presumir da existência de influência significativa sobre a gestão operacional e financeira das entidades, foi aplicado o método de equivalência patrimonial para efeitos da consolidação de contas.



MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

➤ Tendo em consideração a natureza da empresa consolidada, foi adotado o método de consolidação integral.

Este método consiste na integração, no Balanço e na Demonstração de Resultados do Município, dos elementos respetivos do Balanço e da Demonstração de Resultados da Promotorres, evidenciando os direitos de terceiros.

➤ Relativamente aos **Serviços Municipalizados**, foi adotado o método da simples agregação

Este método consiste na soma algébrica do Balanço e da Demonstração de Resultados dos SMAS, procedendo-se à eliminação dos saldos, transações, transferências e subsídios e dos resultados incorporados em ativos relativos a operações efetuadas entre estes e o Município.

➤ Relativamente à SEFO e ao CAERO, foi aplicado o método de equivalência patrimonial.

Este método consiste na substituição, no Balanço do Município, do valor contabilístico das partes de capital por este detido pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios de cada uma das entidades.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

A Demonstração Consolidada dos Resultados coloca em evidência os resultados alcançados pelo Grupo, através do confronto dos rendimentos e dos gastos ocorridos ao longo de determinado período de tempo. Da sua análise podemos retirar informação sobre a importância assumida por cada um dos componentes na formação do Resultado Líquido do Período.

Com esta demonstração financeira pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, demonstrando se a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Un: Euros

DESCRIÇÃO	2020	2019 RECLASSIFICADO
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	25 982 822,83	25 390 116,99
VENDAS	4 781 118,68	4 610 166,10
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	13 186 051,29	13 050 827,42
RENDIMENTOS / GASTOS IMPUTADOS DE ENTIDADES CONTR., ASSOCIADAS E EMP. CONJUNTOS	21 636,46	15 684,64
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	19 781 967,60	15 544 303,25
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	1 092 207,96	1 071 100,77
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	-5 833 534,06	-5 730 626,28
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-17 604 523,04	-17 992 720,93
GASTOS COM O PESSOAL	-23 449 773,46	-19 126 888,75
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	-11 320 320,29	-7 061 052,09
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS / REVERSÕES)	9 438,79	-132 228,68
PROVISÕES (AUMENTOS / REDUÇÕES)	-117 478,20	-32 020,90
OUTROS RENDIMENTOS	5 714 118,04	6 362 466,76
OUTROS GASTOS	-2 743 217,90	-3 313 727,13
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO	9 500 514,70	12 655 401,17
GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	-7 525 235,14	-7 463 751,32
IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS DEPRECIÁVEIS / AMORTIZÁVEIS (PERDAS / REVERSÕES)	0,00	
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)	1 975 279,56	5 191 649,85
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	50 829,48	55 848,70
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	-68 832,47	-115 187,91
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1 957 276,57	5 132 310,64
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	-4 359,44	-11 247,42
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1 952 917,13	5 121 063,22
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ATRIBUÍVEL A:		
DETENTORES DO CAPITAL DA ENTIDADE-MÃE	1 952 917,13	5 121 063,22
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		
	1 952 917,13	5 121 063,22

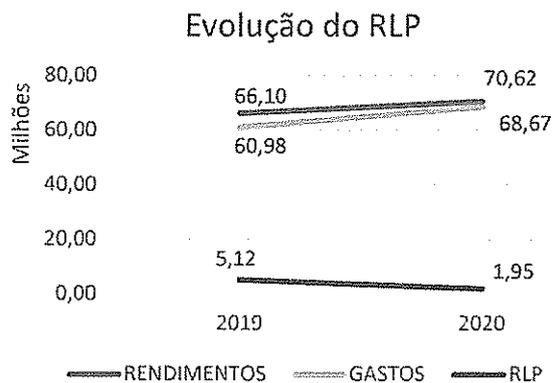


RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

1. Resultado Líquido do Período

Podemos desde já verificar que o **Resultado Líquido** consolidado do Grupo é **positivo**, no valor total de **€1.952.917,13**, uma vez que o total apurado dos gastos (€68.667.274,00, incluindo imposto sobre o rendimento), é inferior ao total apurado dos rendimentos (€70.620.191,13).

O RL apresenta, no período em questão, uma evolução decrescente, tal como se verifica no gráfico. Para este decréscimo de resultados contribuiu a diminuição verificada em sede de Autarquia. Os SMAS e a Promotorres registaram melhorias nos resultados comparativamente ao ano de 2019.



Com efeito, os rendimentos do Grupo tiveram um aumento (+€4.519.676,50) inferior ao aumento dos gastos (+€7.687.822,59).

2. Rendimentos

No lado dos Rendimentos, à exceção das rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Outros rendimentos, que denotaram um registo decrescente face a 2019, todas as restantes rubricas tiveram um comportamento positivo, sobressaindo os incrementos nas rubricas de Impostos e Taxas, Transferências e Subsídios Correntes Obtidos e Vendas e Prestação de Serviços.

Sendo que no grupo público a única entidade com poderes de autoridade é o Município, facilmente se percebe que o aumento dos **Impostos e Taxas** (+€592.705,84 comparativamente a 2019) é uma repercussão do que se registou naquela entidade e que se encontra relatado nos seus documentos de prestação de contas.

No entanto, em forma de resumo, relembra-se que o aumento ocorreu sobretudo em termos de Impostos Diretos, onde o IMT e a Derrama registaram acréscimos comparativamente com o ano de 2019, contrabalançando com a diminuição de rendimentos de IMI e de loteamentos e obras.

No que à rubrica de **Transferências e Subsídios Correntes Obtidos** respeita, o seu aumento (+€4.237.664,35 face a 2019) espelha os incrementos registados principalmente no Município de Torres Vedras e, sobretudo, no que se refere às transferências efetuadas no âmbito das transferências de competências preconizadas na



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

Lei n.º 50/2018 e a Participação no IVA. Também as transferências da participação fixa no IRS e o FEF constantes no Orçamento do Estado registam ligeiros aumentos. Pelo contrário, as transferências de projetos cofinanciados viram os seus montantes reduzidos.

A rubrica de **Vendas e Prestações de Serviços** do grupo denota um aumento de €306.176,45 face ao ano transato e reflete, essencialmente, o aumento do montante arrecadado das prestações de serviços efetuadas pelos SMAS.

3. Gastos

No lado dos Gastos, destacam-se o aumento dos Custos com o Pessoal e as Transferências e os subsídios concedidos. Sendo de se assinalar que as rubricas que denotaram uma diminuição foram os Fornecimentos e Serviços Externos e outros gastos.

Algumas considerações:

- **Custos com Pessoal** (+€4.322.884,71): o aumento dos custos com pessoal foi transversal a qualquer uma das entidades do grupo autárquico e é explicado, essencialmente, pelas seguintes situações:
 - A transferência de competências para os órgãos municipais, na área da educação, conforme lista nominativa publicada no Diário da República, n.º 4, 2.ª série, de 7 de janeiro de 2020, através do Despacho n.º 203-A/2020, com efeitos a 1/1/2020;
 - A admissão de trabalhadores na sequência dos procedimentos de recrutamento para preenchimentos de postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal aprovado;
 - A admissão de trabalhadores na sequência dos procedimentos de recrutamento por mobilidade autorizados;
 - As mobilidades intercarreiras e intercategorias autorizadas;
 - Consequentes aumentos dos encargos sociais da entidade (Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social), do trabalho suplementar e das despesas de saúde.

Em 2020 apostou-se, também, na saúde e bem-estar dos trabalhadores, através da aquisição de serviços de fisioterapia laboral, de realização de exames complementares de diagnóstico, de medicina e enfermagem do trabalho e de massoterapia.

- **Transferências e Subsídios Concedidos** (+€4.259.268,20): São enquadráveis nesta conta, todo e qualquer tipo de subvenção, subsídio, benefício, auxílio, ajuda, patrocínio, indemnização, compensação, gratificação, reembolso, doação, participação ou vantagem financeira e qualquer outro apoio.



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

Até 31 de dezembro de 2020, efetuou-se pelo Grupo Público Municipal um gasto de €11.320.320,29 desta natureza, superior ao gasto registado no período homólogo de 2019. Esta rubrica passou a englobar as transferências e subsídios correntes e de capital concedidos, diferente do que acontecia em POCAL, onde existia uma rubrica para cada situação. Verificaram-se incrementos principalmente nas transferências para as Freguesias, resultante dos ajustes efetuados em sede da transferência de competências operada no seguimento do DL n.º 57/201, mas também no que se refere aos apoios e delegações de competências de capital concedidas. Em “Associação de Municípios” estão englobadas, em 2020, as transferências para a OesteCIM inerentes ao projeto “Autoridade de Transportes - PART”.



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

4. Indicadores

Alguns indicadores de gestão:

Indicador	Formula de Cálculo	2019	2020	Observações
Peso das Despesas com Pessoal	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Total de Gastos}}$	31,37%	34,15%	Mede o peso dos gastos com pessoal no total dos gastos do Grupo.
Peso das Transferências e Subsídios Concedidos	$\frac{\text{Transf.Subs.Concedidos}}{\text{Total de Gastos}}$	11,58%	16,49%	Mede o peso das Transferências e Subsídios Concedidos no total dos gastos do Grupo.
Peso dos FSE	$\frac{\text{FSE}}{\text{Total de Gastos}}$	29,51%	25,64%	Mede o peso dos Fornecimentos e Serviços Externos no total dos gastos do Grupo.
Peso das Depreciações	$\frac{\text{Depreciações Exercício}}{\text{Total de Gastos}}$	12,24%	10,96%	Mede o peso das Depreciações no total dos gastos do Grupo.
Peso dos Gastos Financeiros	$\frac{\text{Gastos Financeiros}}{\text{Total de Gastos}}$	0,19%	0,10%	Mede o peso dos Gastos Financeiros no total dos gastos do Grupo.
Peso das Vendas e Prestações Serviços	$\frac{\text{Vendas e Prest. Serv.}}{\text{Total dos Rendimentos}}$	26,72%	25,44%	Mede o peso das Vendas e Prestações de Serviços no total dos rendimentos do Grupo.
Peso dos Impostos e Taxas	$\frac{\text{Impostos e Taxas}}{\text{Total dos Rendimentos}}$	38,41%	36,79%	Mede o peso dos Impostos e Taxas no total dos rendimentos do Grupo.
Peso das Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	$\frac{\text{Transf.Subs.Corr.Obtidos}}{\text{Total dos Rendimentos}}$	23,52%	28,01%	Mede o peso das Transferências e Subsídios Correntes Obtidos no total dos rendimentos do Grupo.



ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado de um grupo de entidades é uma fotografia da situação patrimonial desse grupo em determinado momento, evidenciando a sua posição financeira. Ou seja, o Balanço Consolidado espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Un: Euros

DESCRIÇÃO	2020	2019 RECLASSIFICADO
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	179 052 663,53	174 951 628,54
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	30 247,10	
ATIVOS INTANGÍVEIS	598 712,57	601 195,82
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	5 197 362,08	5 177 732,38
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	12 043,82	8 525,30
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	54 821,31	14 612,58
	184 945 850,41	180 753 694,62
ATIVO CORRENTE		
INVENTÁRIOS	1 788 417,48	1 425 242,42
DEVEDORES POR TRANSF. E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	9 967 647,67	937 645,33
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	4 586 825,15	1 299 845,85
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	223 774,42	222 246,67
OUTRAS CONTAS A RECEBER	15 846 515,13	2 629 699,03
DIFERIMENTOS	143 713,72	288 130,29
CAIXA E DEPÓSITOS	12 962 194,56	11 083 602,59
	45 519 088,13	17 886 412,18
TOTAL DO ATIVO	230 464 938,54	198 640 106,80



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

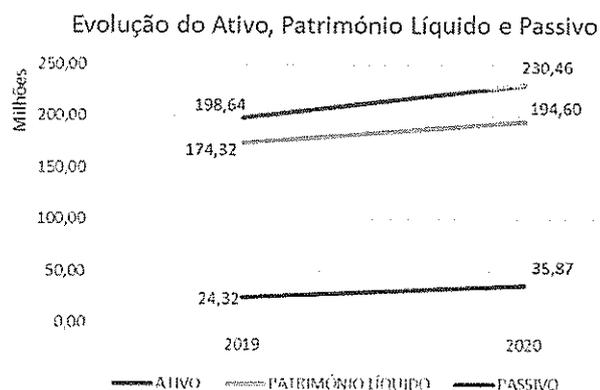
DESCRIÇÃO	2020	2019 RECLASSIFICADO
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PATRIMÓNIO / CAPITAL	45 049 227,80	43 254 227,80
RESERVAS	25 224 842,75	24 819 019,79
RESULTADOS TRANSITADOS	46 936 011,11	33 000 134,94
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	485 619,88	512 862,26
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	0,00	337 769,68
OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	74 949 628,75	67 273 216,73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1 952 917,13	5 121 063,22
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	194 598 247,42	174 318 294,42
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
PROVISÕES	690 221,33	572 743,13
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8 658 649,97	9 251 039,50
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	0,00	95 899,00
DIFERIMENTOS	15 121 618,75	5 520 645,19
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1 199 840,62	4 370,21
	25 670 330,67	15 444 697,03
PASSIVO CORRENTE		
CREDORES POR TRANSF. E SUBS. NÃO REEMBOLSÁVEIS CONC.	987 178,57	175 693,35
FORNECEDORES	2 005 870,08	2 211 800,63
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	76,87	140,72
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	648 728,06	442 157,44
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1 476 487,21	1 265 106,94
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	519 813,52	706 543,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3 858 251,11	3 665 200,32
DIFERIMENTOS	699 955,03	410 472,30
	10 196 360,45	8 877 115,35
TOTAL DO PASSIVO	35 866 691,12	24 321 812,38
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	230 464 938,54	198 640 106,80



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

Tal como se pode verificar, todos os agregados do Balanço registaram incrementos positivos em relação a 2019.

O Ativo teve um acréscimo de +€31.824.831,74, o Passivo um incremento de +€11.544.878,74 e o Património Líquido de +€20.279.953,00.



1. Ativo (Não Corrente e Corrente)

O Balanço Consolidado do grupo municipal evidencia um Ativo líquido total de €230.464.938,54, constituído maioritariamente por ativo não corrente, cujo valor ascende a €184.945.850,41.

Comparativamente a dezembro de 2019, existiu um acréscimo de €31.824.831,74 no Ativo. Este aumento ocorreu sobretudo em termos de Ativo corrente (+€27.632.675,95), mas registou-se também uma variação positiva no que se refere a Ativo não corrente (+€4.192.155,79).

Estes acréscimos evidenciam-se no Ativo não corrente na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (+€4.101.034,99) e no Ativo corrente na rubrica “Outras contas a receber” e na rubrica “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis”.

No que respeita ao Ativo não corrente, e considerando o valor inscrito no balanço individual do Município de Torres Vedras, podemos verificar que é esta a entidade que maior peso e influência tem no cômputo do imobilizado total do grupo público, assumindo uma representatividade de cerca de 84,51% (€156.298.388,48).

O aumento dos ativos fixos tangíveis reflete maioritariamente o ocorrido na autarquia (+€4.101.034,99 face ao ano anterior), destacando-se, em 2020, e tal como consta nos Documentos de Prestação de Contas, os seguintes investimentos:

- Construção do Centro Escolar do Turcifal;
- Requalificação da EB 2.3 da Freiria;
- Construção do Centro Escolar da Póvoa de Penafirme;
- Programa Municipal de Habitação Social;
- Reabilitação do espaço público envolvente aos Bairros Floresta, Reis Barreto;
- Reabilitação e reconversão do antigo matadouro - CAC;
- Exposição do CAC;



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

- Aquisição de módulos pré-fabricados e telheiros;
- Porta do Bairro;
- Rede de percursos pedonais;
- Aquisição de niveladora;
- Empreitada de adaptação do antigo auditório para instalação do Centro Municipal de Proteção

Civil.

Já no que diz respeito ao **Ativo corrente**, foi das que sofreu mais alterações com a transição do POCAL para a SNC-AP, havendo um incremento global de €27.632.675,95.

Tal como foi referido, as rubricas que mais contribuíram para este aumento foram:

- “Outras contas a receber” com um aumento de +€13.216.816,10 (com a entrada do novo referencial contabilístico passou-se a especializar o valor de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) referente ao próprio ano, a cobrar no ano seguinte), como consequência deste movimento contabilístico a rubrica “Clientes, contribuintes e utentes” também registou um aumento de €3.286.979,30.
- “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis” com um incremento de €9.030.002,34 (em passou a ser obrigatório registar-se, aquando da assinatura dos respetivos contratos, o valor total das transferências e/ou subsídios aprovados)

2. Património Líquido

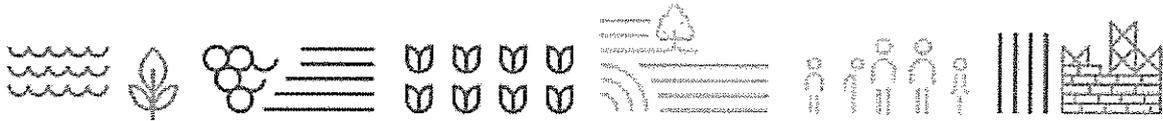
No que respeita ao Património Líquido do Grupo municipal, regista comparativamente a 31/12/2019, um acréscimo de €20.279.953,00, em virtude, sobretudo, da transição do referencial contabilístico POCAL para SNC-AP.

3. Passivo

O Passivo ascende nesta data a €35.866.691,12, superior em €11.544.878,74 ao montante registado no ano transato.

Encontra-se repartido por **Não Corrente** (€25.670.330,67) e **Corrente** (€10.196.360,45).

O diferencial registado no Passivo, resulta maioritariamente do aumento ocorrido na rubrica Diferimentos, pelo lançamento dos valores por reconhecer de contratos de subsídios ao investimento (comparticipações comunitárias) (+€9.600.973,56), na rubrica outras contas a pagar (+€1.388.521,20) e na rubrica credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos (+€811.485,22).



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

Saliente-se que comparativamente a 31/12/2019, existiram diminuições na rubrica de Financiamentos obtidos (-€381.009,26), na rubrica de Fornecedores (-€205.930,55) e na rubrica de Fornecedores de Investimentos (-€282.629,13).



RELATÓRIO DE GESTÃO | CONTAS CONSOLIDADAS | 2020

Indicadores

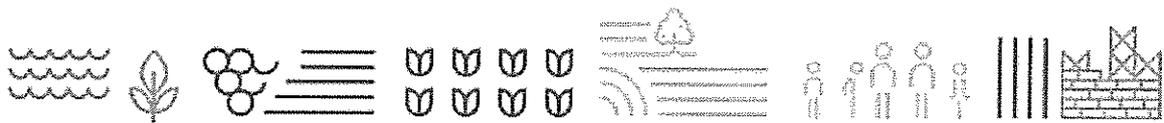
Através da análise de alguns rácios, podemos retirar algumas conclusões no que respeita à situação financeira do Grupo:

Indicador	Formula de cálculo	2019	2020	Observações
Solvabilidade	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo}}$	716,72%	542,56%	Este rácio permite conhecer a capacidade do Grupo em solver a totalidade dos seus compromissos, ou seja, evidencia se o Património Líquido é suficiente para solver a dívida (curto, médio e longo prazos), devendo o seu valor ser superior a 50% para que haja boa solvabilidade. Nunca deverá ficar abaixo dos 35%.
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total Líquido}}$	87,76%	84,44%	Este rácio traduz a parcela do Ativo que é financiada pelo Património Líquido. Quanto maior o valor do rácio, menor será a dependência face a financiamentos externos. Não deve ser inferior a 35%.
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	201,49%	446,42%	Representa a capacidade que o grupo tem de solver os seus compromissos de curto prazo, utilizando os montantes de disponibilidades, clientes, contribuintes e utentes e existências. O seu valor deve ser superior a 100%. Quanto maior o valor do indicador, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados.
Financiamento Imobilizações	$\frac{\text{Capitais Permanentes}}{\text{Imobilizado Líquido}}$	104,99%	119,13%	A aquisição de imobilizado deve processar-se, em regra, através de capitais não exigíveis a curto prazo, isto é, através de capitais permanentes. Se for inferior a 100% significa que parte do imobilizado está a ser financiado por capitais exigíveis no curto prazo.
Peso do Imobilizado	$\frac{\text{Imobilizado Líquido}}{\text{Ativo Total Líquido}}$	90,99%	80,23%	Permite aferir da importância relativa do imobilizado no conjunto do ativo líquido do Grupo municipal. Quanto maior for o indicador, maior serão a rigidez e a falta de liquidez da entidade.
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total Líquido}}$	12,24%	15,56%	Mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do Grupo.
Estrutura de Endividamento	$\frac{\text{Dívidas MLP}}{\text{Passivo}}$	63,50%	71,57%	Mede o peso do endividamento de MLP no Passivo total do Grupo. Quanto maior for o seu valor, menor será o peso das dívidas de curto prazo na dívida total e, portanto, menores serão as pressões de tesouraria.



NOTAS FINAIS

Importa referir que a descrição das atividades mais relevantes de 2020, bem como o enquadramento dessas atividades, encontram-se pormenorizados nas prestações de contas e respetivos relatórios de gestão das entidades constituintes do Grupo Público Municipal.



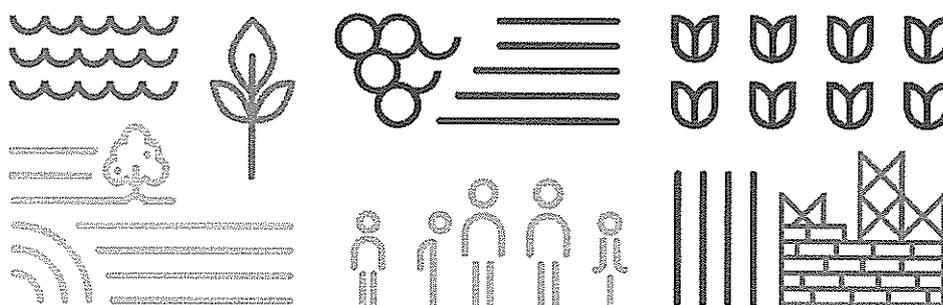
FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DAS CONTAS

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

2020



**Mapa de Empréstimos Consolidado
2020**

Caracterização do Empréstimo	Tipo	Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo Contrato	Anos Decorridos	VISTO DD T.C.		Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		Taxa de Juro		ENCARGOS DO ANO 2020					Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Obs.		
						Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Jeros	Total	Juros de mora	c.gestão						
Curto Prazo																							
					0	-/-	-/-												0,00	0,00			
Total													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
Médio e Longo Prazos																							
Empréstimos Bonificados																							
					07/09/2001	25/10/200*	20	19	-/-	-/-	Reparação Intempéries Novembro/2000, (1) - D.Lei 38-c/01 de 08/02	249 398,95	249 398,95	1,317		14 670,52			14 670,52		29 341,15	14 670,63	Santander
Subtotal											249 398,95	249 398,95			14 670,52	0,00	14 670,52	0,00	0,00	29 341,15	14 670,63		
Empréstimos Não Bonificados																							
				20	17	2844	19/11/2003	Construção da Variante Paúl/Fonte Grada e diversos Jardins (N)	1 090 000,00	908 435,00	1,682		64 552,04	716,88	65 312,92			259 532,58		194 938,54	CGD		
				15	1820	25/08/2005	Edifício Multiserviços na Av. 5 de Outubro - 2ª fase (N)	1 279 377,00	1 279 377,00	1,082	0,000		75 662,64		75 660,64			416 133,49		340 472,85	CGD		
				20	14	1478	28/09/2006	Aquisição do terreno junto ao Castro do Zambujal (N)	1 220 000,00	1 220 000,00	0,777	0,000		70 378,24			475 053,05		404 674,81	CGD			
				20	13	2147	03/08/2007	Reconversão da Orla Costeira (N)	560 000,00	560 000,00	0,745	0,000		31 111,08			233 333,10		202 222,02	BPI			
				20	13	1030	18/10/2007	Construção do Novo Mercado para a Cidade (N)	7 000 000,00	4 143 760,00	0,786	0,031		233 451,26	542,92	233 994,18		1 867 610,08		1 634 158,62	NB		
				20	13	1032	18/10/2007	Concepção/Construção de Ampliação de Escolas Básicas do 1.º Ciclo/Jardins de Infância (N)	1 900 000,00	732 581,83	0,785	0,031		40 689,98	94,85	40 793,63		325 591,84		284 892,86	NB		
				20	13	1031	18/10/2007	Ampliação da Escola do Outeiro da Cabeça (N)	850 000,00	305 233,50	0,767	0,000		17 216,92	0,00	17 216,92		150 648,19		133 431,27	Santander		
				20	11	51	26/02/2009	Empréstimo para financiamento de investimentos em Escolas Básicas do 1.º Ciclo/Jardins de Infância (N)	1 980 000,00	1 963 005,03	1,656	0,871		111 702,95	6 190,76	119 893,71		1 068 056,90		956 353,95	CGD		
				20	10	458/10	18/05/2010	Empréstimo para Construção da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância de S. Mamede da Ventosa até 3.500.000,00€ (N)	3 500 000,00	3 000 000,00	2,089			166 665,66	17 745,73	184 412,39		1 750 000,05		1 583 333,39	Santander		
				20	10	459/10	18/05/2010	Empréstimo para Aquisição de Imóveis até 2.563.570,00€.(N)	2 563 570,00	2 518 570,00	1,476			138 922,56	15 218,95	155 139,51		1 469 165,80		1 329 245,24	BBVA		
				20	9	1701/10	22/03/2011	Empréstimo para Financiamento Reparação/Reposição de danos causados pelas intempéries de 23/12/09, até ao montante de 764.600,00€ (I) Lei nº 3-B/2010, de 28/04 (foi contratado junto do Dexia)	764 600,00	658 826,00				36 601,56	5 313,18	42 914,74		411 767,47		375 165,91	BPI		
				10	7	1300/13	04/10/2013	Empréstimo para financiamento da obra do Choupal e Ermida, a executar no âmbito do Programa Polis, até ao montante de 1.200.000,00€ (I) Despacho de Sua Exelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento datado de 22/03/2011	1 200 000,00	1 200 000,00				147 028,28	7 420,76	154 449,04		586 113,07		441 084,79	Santander		

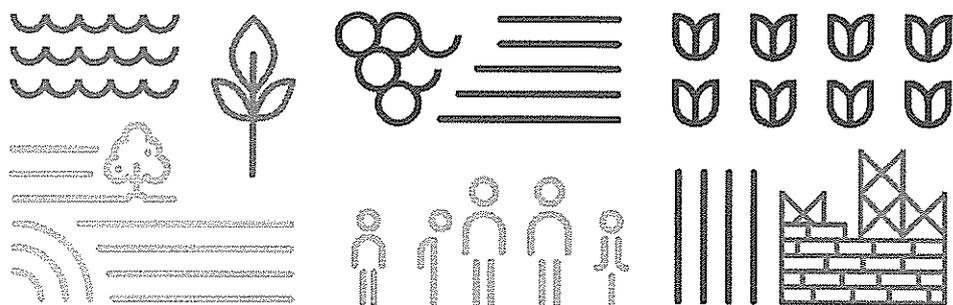
**Mapa de Empréstimos Consolidado
2020**

23/11/2016	03/02/2017	10	4	2596/16	29/12/2016	Empréstimo para financiamento da aquisição de imóveis, até ao montante de 435.000,00€ (imóveis no âmbito do PEDU até 285.000,00€ e no âmbito do FNRE até 150.000,00€)	435 000,00	378 000,00	0,850		45 818,16	2 623,14	48 441,30				320 727,12	274 908,96	BPI
06/12/2016	17/04/2017	10	3	2015	13/07/2017	Empréstimo de longo prazo, para financiamento da construção do Museu "Joaquim Agostinho", até ao montante de 700.000,00€	700 000,00	464 663,70	0,850		56 322,68	3 589,59	59 912,47				436 502,32	380 179,44	BPI
27/04/2017	02/08/2017	10	3	2990	04/10/2017	Empréstimo de longo prazo para financiamento da obra de requalificação do Museu Leonel Trindade, até ao montante de 300.000€	300 000,00	51 670,03	0,850		6 263,00	330,10	6 593,10				50 104,00	43 841,00	BPI
03/04/2018	07/03/2018	3	0	1668/2018	02/04/2019	Empréstimo de médio prazo para financiamento de projetos no âmbito do PEDU, até ao montante de 239.185,79€	239 185,79	80 069,03	0,875			702,51	702,51				80 069,03	80 069,03	BPI
03/04/2018	11/03/2018	10	0	1834/2018	02/04/2019	Empréstimo de médio prazo para financiamento de projetos no âmbito do PEDU, até ao montante de 559.564,21€	559 564,21	254 419,06	1,100			1 964,77	1 964,77				162 368,18	254 419,06	CGD
03/04/2018	25/06/2018	20	0	1866/2018	27/09/2019	Empréstimo de longo prazo para financiamento da conceção/construção do Centro Educativo do Turcifal, até ao montante de 2.305.500,01€	2 305 500,01	245 835,82	1,290			1 174,16	1 174,16				0,00	245 835,82	BPI
03/04/2018	16/04/2018	20	0	1867/2018	24/04/2019	Empréstimo de longo prazo para financiamento da conceção/construção do Centro Educativo da Póvoa de Penafirme, até ao montante de 1.441.686,06€ (I) - Art.º 302.º OE 2018	1 441 686,06	409 100,61	1,290			2 931,00	2 931,00				202 796,57	409 100,61	BPI
04/12/2018	09/04/2019	10	0	497/2019	23/04/2019	Empréstimo para financiamento da obra de requalificação do Parque Municipal de Santa Cruz até ao montante de 440.806,45€	440 806,45	74 697,70	0,990			707,02	707,02				65 359,89	74 697,70	CGD
30/04/2019	20/08/2019	4	0	1892/2019	12/09/2019	Empréstimo de médio prazo para financiamento da requalificação de arruamentos na Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Matações, até ao montante de €149.772,91	149 772,91	149 772,91	0,500		12 465,92	909,69	13 395,61				146 598,21	137 286,99	Bankinter
10/07/2019	26/08/2019	10	0	3840/2019	01/06/2020	Empréstimo de médio/longo prazo para financiamento da requalificação de arruamentos nas diversas freguesias do concelho, até ao montante de €1.014.130,95	1 014 130,95	57 655,68	0,624				0,00				0,00	57 655,68	CGD
04/12/2019	12/06/2020	10	0	2474/2020	12/10/2020	Empréstimo de médio prazo para financiamento da construção de ponte e rotundas integradas na variante A-dos-Cunhados, até ao montante de €1.100.000,00	1 100 000,00	0,00	0,490				0,00				0,00	0,00	CGD
30/06/2020	30/10/2020	12	0	3071/2020	23/12/2020	Empréstimo de médio prazo para financiamento de intervenções na rede viária municipal até ao montante de €1.685.000,00	1 685 000,00	0,00	0,730				0,00				0,00	0,00	CGD
	28/01/2020	4	0			Aquisição de Central de Incêndios para o Pavilhão Multiusos no Parque de Exposições da Expolarres	16 229,27	16 229,27	1,735		3 275,52	241,98	3 518,50				0,00	12 952,75	CA
	25/11/2020	3	0			Aquisição de Software de Faturação Eletrónica	12 195,45	12 195,45	1,737		0,00	0,00	0,00				0,00	12 195,45	CA
Subtotal							34 306 618,10	20 684 099,62			1 259 199,65	7 417,79	1 330 617,44	0,00	0,00	0,00	10 479 550,94	9 863 114,94	
Total Empréstimos MLP							34 556 017,05	20 933 498,57			1 273 870,17	71 417,79	1 345 287,96	0,00	0,00	0,00	10 508 692,09	9 877 785,57	

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

2020



MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2020	2019	RUBRICA	PAGAMENTOS	2020	2019
	Saldo da gerência anterior	10 984 605,26	4 781 492,18				
	Operações Orçamentais (1)	10 647 977,90	4 547 158,43				
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00				
	Operações de tesouraria (A)	336 627,16	234 333,75				
	Recebimento do saldo devido por terceiras entidades	0,00	0,00				
	Receta corrente	64 316 675,14	46 654 070,38		Despesa corrente	55 645 902,53	38 642 705,02
R1	Receta Fiscal	25 405 570,56	24 657 309,35	D1	Despesa com o pessoal	21 832 475,43	14 732 318,54
R1.1	Impostos diretos	24 507 223,21	23 069 635,37	D1.1	Remunerações Certas e Fixadas	16 431 499,26	10 941 434,21
R1.2	Impostos indiretos	898 347,55	1 587 673,98	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	638 425,97	496 587,51
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D1.3	Segurança Social	4 762 550,20	3 294 296,82
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 057 142,40	844 313,75	D2	Aquisição de bens e serviços	23 006 857,15	15 730 801,34
R4	Rendimentos de propriedade	2 680 370,66	2 626 086,48	D3	Juros e outros encargos	73 394,68	82 334,64
R5	Transferências e subsídios correntes	19 231 227,13	14 410 055,02	D4	Transferências e subsídios correntes	9 755 106,34	7 739 846,96
R5.1	Transferências correntes	19 231 227,13	14 410 055,02	D4.1	Transferências Correntes	9 718 043,71	7 739 846,96
R5.1.1	Administrações Públicas	19 220 502,13	14 315 680,02	D4.1.1	Administrações Públicas	6 256 557,07	3 873 272,54
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	18 978 019,88	14 008 745,46	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	51 481,27	147 118,89
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	211 489,88	276 011,16	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	30 923,40	30 923,40	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	78,17	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	6 205 075,80	3 726 153,65
R5.1.2	Exterior - U. E.	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 683 902,90	2 592 267,19
R5.1.3	Outras	10 725,00	94 375,00	D4.1.3	Famílias	305 438,68	575 415,53
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	412 146,06	698 891,70
R6	Venda de bens e serviços	15 853 141,13	4 038 459,33	D4.2	Subsídios correntes	37 062,63	0,00
R7	Outras receitas correntes	89 223,36	77 846,45	D5	Outras despesas correntes	978 068,93	357 403,54
	Receta de capital	6 085 600,85	6 411 000,46		Despesa de capital	13 212 887,47	13 954 407,45
R8	Venda de bens de investimento	24 807,20	8 000,00	D6	Aquisição de bens de capital	11 621 323,45	11 572 219,36
R9	Transferências e subsídios de capital	6 060 793,65	6 403 000,46	D7	Transferências e subsídios de capital	1 591 564,02	2 382 188,09
R9.1	Transferências de capital	6 060 793,65	6 403 000,46	D7.1	Transferências de capital	1 591 564,02	2 382 188,09
R9.1.1	Administrações Públicas	6 024 305,22	6 403 000,46	D7.1.1	Administrações Públicas	804 967,62	1 032 294,07
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 024 305,22	6 403 000,46	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	24 560,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	804 967,62	1 007 734,07
R9.1.2	Exterior - U. E.	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	667 856,36	1 279 044,02
R9.1.3	Outras	36 488,43	0,00	D7.1.3	Famílias	118 740,04	70 850,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10 981,56	5 236,25	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Receta efetiva (2)	70 413 257,35	53 070 307,09		Despesa efetiva (5)	68 858 790,00	52 597 112,47

Receita não efetiva (3)		659 682,00	1 076 562,51
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	659 682,00	1 076 562,51
Soma (4) = (1) + (2) + (3)		81 720 887,45	58 694 028,03
Operações de tesouraria (B)		1 838 763,05	3 166 488,43

Despesa não efetiva (6)		1 344 769,84	1 434 910,48
Despesa com ativos financeiros		74 176,19	148 252,50
Despesa com passivos financeiros		1 270 593,65	1 286 657,98
Soma (7) = (5) - (6)		70 203 559,84	54 032 022,95
Operações de tesouraria (C)		741 987,32	3 126 476,85
Saldo para a gerência seguinte		12 950 730,50	4 936 350,41
Operações orçamentais (8) = (4) - (7)		11 517 327,61	4 662 005,08
Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)		1 433 402,09	274 245,33
Soma global (2) - (5)		1 554 467,55	473 194,62
Despesa primária		68 785 395,32	52 514 777,83
Saldo Corrente		7 386 094,77	8 011 365,36
Saldo de capital		-4 047 447,91	-7 543 406,99
Saldo primário		1 627 862,23	555 528,26
Receita total (1) + (2) - (3)		81 720 887,45	58 694 028,03
Despesa total (5) + (6)		70 203 559,84	54 032 022,95

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza do período findo em 31 de Dezembro

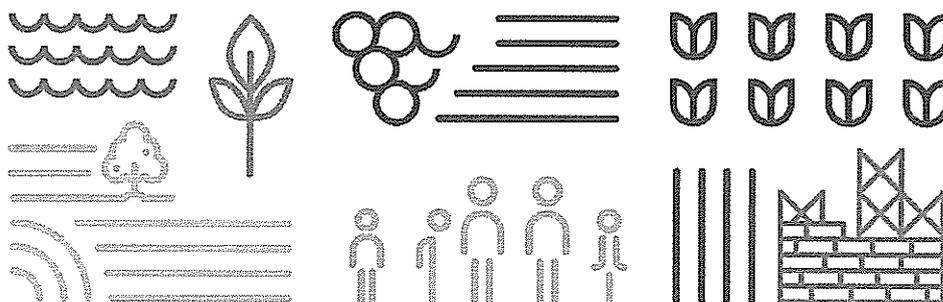
Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2020	2019	RUBRICA	PAGAMENTOS	2020	2019
	Receita corrente	69 588 477,10	64 306 685,58		Despesa corrente	56 433 205,92	51 068 116,57
R1	Receita Fiscal	28 685 762,38	25 622 816,71	D1	Despesa com o pessoal	22 159 419,67	17 889 424,49
R1.1	Impostos diretos	27 726 890,52	23 745 471,50	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	16 682 637,24	13 220 670,17
R1.2	Impostos indiretos	958 871,76	1 877 345,21	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	648 974,57	620 723,04
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D1.3	Segurança Social	4 827 807,86	4 048 031,28
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 088 280,17	1 095 985,04	D2	Aquisição de bens e serviços	23 325 926,19	23 827 557,63
R4	Rendimentos de propriedade	2 680 395,16	2 702 850,86	D3	Juros e outros encargos	73 719,40	82 518,07
R5	Transferências e subsídios correntes	19 520 618,96	15 746 636,04	D4	Transferências e subsídios correntes	9 881 288,68	7 824 025,93
R5.1	Transferências correntes	19 520 618,96	15 746 636,04	D4.1	Transferências correntes	9 844 226,05	7 824 025,93
R5.1.1	Administrações Públicas	18 746 780,87	13 321 926,09	D4.1.1	Administrações Públicas	6 345 885,97	3 928 822,32
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	18 715 779,00	13 291 002,69	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	51 481,27	147 118,89
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	30 923,40	30 923,40	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	78,17	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	6 294 404,70	3 781 703,43
R5.1.2	Exterior - U. E.	560 902,26	732 005,12	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 720 081,34	2 620 461,38
R5.1.3	Outras	212 935,53	1 692 704,83	D4.1.3	Famílias	365 438,68	575 415,53
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	412 820,06	699 326,70
R6	Venda de bens e serviços	17 474 111,23	18 868 333,48	D4.2	Subsídios correntes	37 062,63	0,00
R7	Outras receitas correntes	139 308,80	270 063,45	D5	Outras despesas correntes	992 851,98	1 444 590,45
	Receita de capital	15 439 204,48	6 460 558,95		Despesa de capital	13 221 393,30	18 446 934,49
R8	Venda de bens de investimento	18 704,40	14 102,80	D6	Aquisição de bens de capital	11 624 829,28	16 049 546,40
R9	Transferências e subsídios de capital	15 409 518,53	6 429 552,50	D7	Transferências e subsídios de capital	1 596 564,02	2 397 388,09
R9.1	Transferências de capital	15 409 518,53	6 429 552,50	D7.1	Transferências de capital	1 596 564,02	2 397 388,09
R9.1.1	Administrações Públicas	4 996 613,38	1 838 710,39	D7.1.1	Administrações Públicas	804 967,62	1 032 294,07
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 996 613,38	1 838 710,39	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	24 560,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	804 967,62	1 007 734,07
R9.1.2	Exterior - U. E.	10 376 928,84	4 564 290,07	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	672 856,36	1 294 244,02
R9.1.3	Outras	35 976,51	26 552,04	D7.1.3	Famílias	118 740,04	70 850,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10 981,56	16 903,65	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Receita efetiva (2)	85 027 681,58	70 767 244,53		Despesa efetiva (5)	69 654 599,22	69 515 051,06
	Receita não efetiva (3)	659 652,00	1 076 562,51		Despesa não efetiva (6)	1 344 769,84	1 434 910,48
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00		Despesa com ativos financeiros	74 176,19	148 352,50
R13	Receita com passivos financeiros	659 652,00	1 076 562,51		Despesa com passivos financeiros	1 270 593,65	1 286 557,98
	Receita Total (4) = (1) + (2) + (3)	85 687 333,58	71 843 807,04		Despesa Total (7) = (5) + (6)	70 999 369,06	70 949 961,54

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

2020





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS | 2020

O objetivo principal da consolidação de contas é elaborar as demonstrações orçamentais e que estas transmitam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

Ao nível de consolidação de demonstrações orçamentais, as entidades que constituem o perímetro de consolidação são o Município de Torres Vedras e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras. Não se incluem os valores da Promotorres, EM, atendendo a que esta não está sujeita à apresentação de contas numa ótica orçamental.

O Município de Torres Vedras, como entidade consolidante, é responsável pela preparação e elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas exigidas pela Lei.

A preparação das mesmas realiza-se pela agregação simples das diferentes rubricas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes nas demonstrações orçamentais individuais, sem prejuízo das eliminações de operações internas que se vierem a verificar.

Para além das demonstrações de relato preconizadas na Lei, o n.º 3 constante no parágrafo 46 da NCP 26, exige a elaboração de uma **demonstração consolidada do desempenho orçamental** e uma **demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza**.

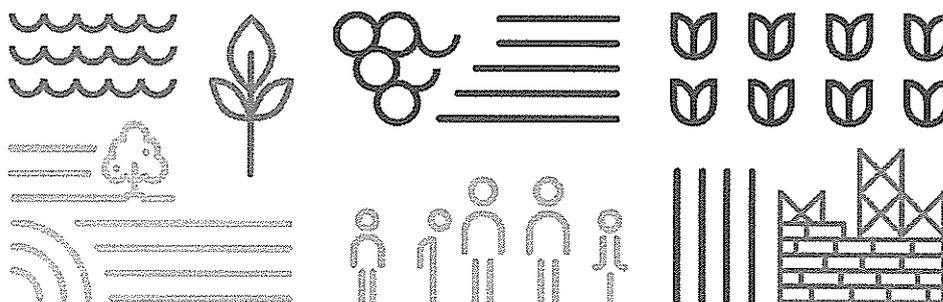
Para a elaboração da Demonstração consolidada de desempenho orçamental, utilizou-se o método de consolidação simples, que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e de pagamentos das entidades supramencionadas. Posteriormente, foi feita a eliminação dos recebimentos e dos pagamentos resultantes de operações internas.

No que diz respeito à Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, o método de consolidação foi o mesmo, no entanto, foi feita a eliminação dos créditos e dos débitos recíprocos por natureza registados pelas entidades que constituem o perímetro de consolidação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

2020



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de “MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS” (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 230 464 939 euros e um total de património líquido de 194 598 247 euros, incluindo um resultado líquido de 1 952 917 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de “MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS” em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O processo de inventariação dos imóveis de domínio público do Município não nos permite ainda a plena validação dos correspondentes registos contabilísticos, o que nos impossibilita de emitir uma opinião sobre a plenitude e adequação do montante das correspondentes rubricas do balanço, bem como sobre os efeitos nos resultados no período dos gastos de depreciações e dos rendimentos de subsídios de investimento contabilizados.
2. Tal como mencionado na nota 2. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, não se encontra ainda concluído o processo de ajustamento das vidas úteis da totalidade dos ativos fixos tangíveis do Município, nomeadamente no que se refere a edifícios e outras construções, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2, constante do Capítulo 7 do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, não se mostrando exequível nesta data a estimativa dos efeitos decorrentes de tal ajustamento. Este facto impossibilita-nos de emitir uma opinião sobre o montante da correspondente rubrica do balanço consolidado, bem como sobre os efeitos nos resultados no período dos gastos de depreciações e dos rendimentos de subsídios de investimento contabilizados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Tal como mencionado na nota 2. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as normas que regulam a adoção pela primeira vez do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas permitem a inclusão da informação comparativa relativa ao ano anterior sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública relevantes o que prejudica a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Tal como mencionado no anexo às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro de consolidação destas demonstrações orçamentais difere do das demonstrações financeiras na medida em que não inclui a Promotorres, EM que não está obrigada à apresentação de contas na ótica orçamental.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluimos sobre a adequação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia uma receita total de 81 720 887 euros e uma despesa total de 70 203 560 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações consolidadas orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Massamá, __ de _____ de _____

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

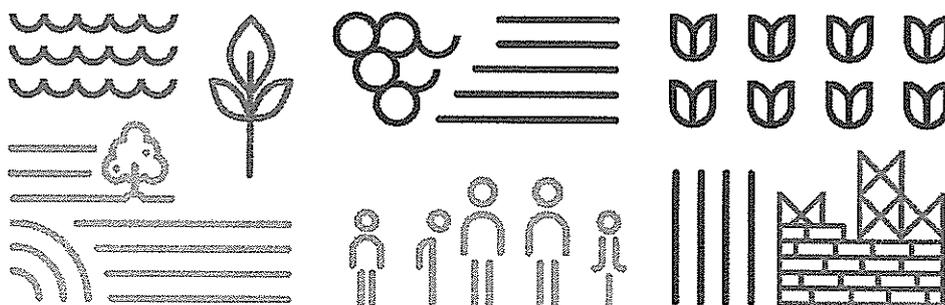
representada por

Vicente Pereira Gomes Marques (ROC n.º 669)

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

2020



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de "MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS" (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 230 464 939 euros e um total de património líquido de 194 598 247 euros, incluindo um resultado líquido de 1 952 917 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de "MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS" em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O processo de inventariação dos imóveis de domínio público do Município não nos permite ainda a plena validação dos correspondentes registos contabilísticos, o que nos impossibilita de emitir uma opinião sobre a plenitude e adequação do montante das correspondentes rubricas do balanço, bem como sobre os efeitos nos resultados no período dos gastos de depreciações e dos rendimentos de subsídios de investimento contabilizados.
2. Tal como mencionado na nota 2. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, não se encontra ainda concluído o processo de ajustamento das vidas úteis da totalidade dos ativos fixos tangíveis do Município, nomeadamente no que se refere a edifícios e outras construções, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2, constante do Capítulo 1 do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, não se mostrando exequível nesta data a estimativa dos efeitos decorrentes de tal ajustamento. Este facto impossibilita-nos de emitir uma opinião sobre o montante da correspondente rubrica do balanço consolidado, bem como sobre os efeitos nos resultados no período dos gastos de depreciações e dos rendimentos de subsídios de investimento contabilizados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Tal como mencionado na nota 2. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as normas que regulam a adoção pela primeira vez do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas permitem a inclusão da informação comparativa relativa ao ano anterior sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as Normas de Contabilidade Pública relevantes o que prejudica a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Tal como mencionado no anexo às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro de consolidação destas demonstrações orçamentais difere do das demonstrações financeiras na medida em que não inclui a Promotorres, EM que não está obrigada à apresentação de contas na ótica orçamental.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluimos sobre a adequação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia uma receita total de 81 720 887 euros e uma despesa total de 70 203 560 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações consolidadas orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Massamá, ___ de _____ de _____

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

representada por

Vicente Pereira Gomes Marques (ROC n.º 669)